



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 660 – Garça, 02 de junho de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 8.531/2017**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 – PEB I**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2017;

Considerando que será necessária a convocação de um professor que possua formação para atuar como intérprete de libras, tendo em visto que há uma criança em escola da Rede Municipal pertencente ao público alvo de Educação Especial;

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 06/06/2017: às 15h: do 71º ao 533º candidatos aprovados e classificados, desde que os interessados possuam formação para atuar como intérprete de libras.

**Art. 2º** A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal nº 8.445/2016.

**Art. 3º** Os professores que não possuem a formação em intérprete de libras não precisam comparecer na atribuição, visto que, havendo nova sessão de atribuição para classes regulares, a convocação retornará ao 71º candidato.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 2 de junho de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
PJ.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30.102/2017**

### **CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, passa a ser constituído pelos membros abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2.840, de 09/06/93, alterada pela Lei nº 4.774/2012:

- I. Dois representantes do Executivo
  - **MAURO DA COSTA VAL**
  - **RUY ZANON NETTO**
- II. Um representante da Câmara  
**RENATO BARBA**
- III. Delegado de Trânsito do Município  
**Não possui representação**
- IV. Um representante dos Despachantes Policiais  
**MARCIA REGINA ARAUJO CIRILO**
- V. Um representante da Associação Comercial e Industrial de Garça  
**LUIZ CARLOS DE SOUZA**
- VI. Um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores  
**BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO**
- VII. Um representante das Associações Amigos de Bairro  
**ANTÔNIO MONTEIRO MORAES JUNIOR**
- VIII. Um representante dos Clubes de Serviço  
**BRUNO HENRIQUE SEVERINO**

#### **EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

IX. Um representante da Polícia Militar  
**Sub Ten. PM NELSON JOSÉ DA SILVA FILHO**

X. Um representante do CIESP Alta Paulista  
**Não houve indicação**

**Parágrafo único.** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, com vencimento em 29 de maio de 2019, permitida uma recondução, conforme dispõe o § 1º, do artigo 3º, da Lei n.º 2.840/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 25.761/2013 e suas alterações.

Garça, 29 de maio de 2017

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

#### **PORTARIA N.º 30.109/2017**

#### **CONSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, passa a ser constituído pelos membros abaixo nomeados, de conformidade com o artigo 5º, da Lei n.º 4.285, de 25/11/08:

- I. 01 (um) representante do Poder Executivo;  
**MAURO DA COSTA VAL**
- II. 01 (um) representante do Poder Legislativo;  
**T – ANTONIO MARCOS PEREIRA**  
**S – LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**
- III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Bem Estar Social (atual Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);  
**T – SIMONE ORTIGOSA MOREIRA**

- S – LILIAN SOARES GAMBA**
- IV. 01 (um) representante de entidades de caráter social ou filantrópico;  
**T - SILVIA HERNANDES**  
**S - ADHEMAR PRAXEDES DE ALMEIDA JUNIOR**
- V. 01 (um) representante de entidades patronais;  
**Não houve indicação**
- VI. 02 (dois) representantes de movimentos populares ou de associações de Bairros no caso de não existência de movimentos organizados.  
**ANIZIO FERREIRA DA SILVA**  
**LUCIA HELENA FERREIRA DA SILVA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.218/2008 e suas alterações.

Garça, 30 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.  
zmc.

ZILDA MARQUES C. MIRANDA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
**ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS**

## DESPACHOS

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

**Processo nº. 741/17** – José Janio Barbosa Nascimento

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1910 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

**Processo nº. 742/17** – Jacinto da Silva Bernardo

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1911 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

**Processo nº. 743/17** – Nivaldo Tassi

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1912 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 31/05/2017:

**Processo nº. 750/17** – Janaina Cardoso

**Assunto:** Auto de Infração n.º 1913 série AA-AIF

SAAE

## LICITAÇÕES

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA**

**ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017** – Tipo: menor preço. Objetivo: aquisição de areia grossa lavada, pedra britada ½, podrisco 50% e tijolo de barro comum. Data: 19/06/2017 às 09:00h, à R. Alfredo S. Castro, 210. Edital: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br). Garça, 02/06/2017 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

**ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017** – Tipo menor preço global. Objetivo: contratação de empresa de engenharia p/execução de adequações em instalações elétricas (NR-10) e mecânicas (NR-12) na Estação de Captação de Água B-1, c/fornecimento de mão de obra e materiais. Data: 20/06/2017 às 09:00, à R. Alfredo S. Castro, 210. Edital: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br). Garça, 02/06/2017 - Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

**ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017** – Tipo menor preço global. Objetivo: contratação de empresa de engenharia p/execução de reforma de um reservatório de água potável, em concreto armado, enterrado, capacidade 4.800 m3, c/fornecimento de mão de obra e materiais. Data: 21/06/2017 às 09:00, à R. Alfredo S. Castro, 210. Edital: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br). Garça, 02/06/2017 - Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo.

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GARÇA**

**RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
2017, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017**

**Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:**

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”:** **Requerimentos nºs: 482-2017**, Solicitando ao Presidente da Câmara informar se há a possibilidade de designar um servidor da Casa para atender as demandas deste vereador por informações legislativas, informando, inclusive, dia e hora da disponibilização da assessoria. **508-2017**, Solicitando ao Prefeito diversas informações sobre a venda das instalações que abrigava a escola Lydia Ivone para a mantenedora da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal de Garça (FAEF). **509-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se encontra-se em funcionamento o centro municipal de zoonoses ou órgão semelhante e informação sobre a contratação de veterinário em parceria com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Garça para atender a demanda por serviços atinentes ao controle de zoonoses em outras gestões. **510-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se o residencial fechado GRAN VILLAGE atendeu a todas as exigências dos departamentos técnicos da Prefeitura e se o mesmo conta com a aprovação dos órgãos estaduais e federais como: CETESB, IBAMA, SAAE e DAAE.

**AUTORIA CONJUNTA: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO e MARCÃO DO BASQUETE:** **Moção nº: 09-2017**, Congratulações e aplausos à Distribuidora de Bebidas Garça Ltda./Refrigerantes São José por ter sido eleita a Tubaina Bronze no Concurso “Os Melhores Sabores do Brasil” realizado nos dias 05 e 06 de abril, pela CONFEBRAS - Congresso Brasileiro de Bebidas.

**FÁBIO JOSÉ POLISINANI:** **Requerimentos nºs: 489-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de realizar a limpeza das galerias e bueiros do Bairro Garça I. **490-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de realizar a retirada de uma árvore localizada na rua Princesa Isabel nº 134 em Vila Araceli. **491-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de realizar uma limpeza e roçagem no terreno localizado ao lado do Postinho da Rebelo e colocar pedra brita para que seja feito um estacionamento para auxiliar os que ali utilizam o mesmo. **492-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de proceder à pintura de solo no bairro Araceli ao redor das escolas e postos de saúde. **493-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de proceder à colocação de um poste na rua que faz ligação entre a Avenida Labieno da Costa Machado e o Bairro Jardim Brasil (ponto de referência Audi Car). **494-2017**, Solicitando ao Conseb's Lago informar quais são os critérios adotados para a escolha dos ambulantes e locais de trabalho no Lago Artificial J. K. Williams durante a realização da Festa da Cerejeira. **495-2017**, Solicitando ao Conseb's Lago informar se os ambulantes de Garça terão alguma preferência em estar trabalhando na Festa da Cerejeira pagando valor abaixo ou isento da mesma.

**JANETE CONESSA:** **Moção nº: 11-2017**, Congratulações e aplausos à empresa PPA, através de seu proprietário Flávio Peres, pela comemoração de aniversário de 34 anos da empresa neste mês de maio.

**JOSÉ LUIZ MARQUES:** **Requerimentos nºs: 479-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de efetuar limpeza e roçagem do mato no terreno localizado no cruzamento da Rua José Seraguci com a Carlos Ferrari. **480-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de proceder à retirada das bases de concreto das estruturas metálicas amarelas (pórticos de decoração natalina) antigas que ainda estão instaladas e sem uso na região central da cidade.

**MARCÃO DO BASQUETE:** **Requerimento nº: 488-2017**, Solicitando ao IAPEN informações sobre o montante de recursos financeiros disponíveis e aplicados pela Autarquia. **Indicação nº: 211-2017**, Sugerindo ao Presidente da Casa que sejam tomadas as devidas providências a fim de que seja entregue o Título “Sentinela do Planalto” ao Sr. Waldir Peres.

**PATRÍCIA MORATO MARANGÃO:** **Requerimentos nºs: 483-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se os uniformes que as crianças usaram no dia 05/05 foram adquiridos pela atual administração. Informar também se as crianças ficaram com os uniformes ou tiveram que devolver. **484-2017**, Solicitando ao Prefeito informar quantas cestas básicas foram adquiridas em dezembro de 2015. **503-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se houve economia aos cofres públicos com o pagamento de horas extras decorrente da implantação da jornada 12x36. **504-2017**, Solicitando ao Diretor Superintendente do SAAE informar se houve economia aos cofres públicos com o pagamento de horas extras decorrente da implantação da jornada 12x36. **505-2017**,

Solicitando ao Prefeito informar se procede a informação de que mães têm que encaminhar diariamente cinco fraldas para as creches em que seus filhos são atendidos. **506-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de enviar leite e fraldas e de atender a Sra. Marília dos Santos da Silva com o Programa Aluguel Social. **507-2017**, Solicitando ao Prefeito informar quais as providências que prefeitura tomará com relação à decisão do Supremo Tribunal Federal que decidiu por declarar inconstitucional a cobrança de taxa de combate a incêndios por municípios.

**PEDRO SANTOS: Requerimentos nºs: 485-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se existe intenção da atual administração na continuidade do Novo Distrito Industrial. Em caso positivo, informar se já existe um cadastro de empresas que se encontram aptas ao recebimento dos respectivos lotes. **486-2017**, Solicitando ao Prefeito prestar informações acerca dos motivos que ensejaram a redução do número mínimo de médicos na UPA, ocasionando o descumprimento da Portaria do Ministério da Saúde nº 342/2013, encaminhando a documentação correlata. **487-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre o andamento do processo de Sindicância referente ao ocorrido na USF Palermo, onde houve aplicação indevida e sem a autorização da injeção da gripe em uma criança. **496-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há a possibilidade de disponibilizar uma vaga na creche Andreia Morato Marangão ou Karina Lopes Chiquini para a criança Miguel dos Santos Jesus Magalhães. **Indicação nº: 210-2017**, Sugerindo ao Prefeito proceder à manutenção do alambrado no campo de futebol do Jardim Eucaliptos. **Moção nº: 10-2017**, Congratulações e aplausos à Cabo Gisele Camilo Viana que pertence ao efetivo da 4ª CIA PM de Garça por seu destacado profissionalismo, carisma e dedicação ao desempenhar suas atividades e que mereceram destaque do seu comandante tal como consignado no Ofício nº 86/400/17.

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI: Requerimentos nºs: 498-2017**, Solicitando ao Prefeito informações sobre a previsão de retomada dos trabalhos de manutenção da estrada do Bairro Itiratupã. **499-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de ceder um vigia para trabalhar no Lar dos Velhos Frederico Ozanan. **Indicação nº: 212-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize a operação tapa buracos na vicinal do bairro Itiratupã.

**REGINALDO LUIZ PARENTE: Requerimentos nºs: 500-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há em curso estudos para compensar a extinção do vale alimentação dos servidores inativos. **501-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há em curso estudos para recompor, ou mesmo, conceder ganho real de compra ao vale alimentação dos servidores públicos municipais. **502-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se há estudos visando a adoção do Programa Atividade Delegada no município. **Indicação nº: 213-2017**, Sugerindo ao Prefeito tomar as providências necessárias visando propiciar maior segurança no trecho da Avenida Rafael Paes de Barros (sentido centro - bairro) próximo ao Colégio Lúmen.

**RODRIGO GUTIERRES: Requerimento nº: 497-2017**, Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de fazer o calçamento da estrada Rio da Garça. **Indicações nºs: 214-2017**, Sugerindo ao Prefeito municipal que realize a instalação de uma cobertura próximo ao pontilhão de Jafa. **215-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize a recuperação da pavimentação asfáltica da estrada municipal Kajemiro Kakudate no Bairro Itiratupã. **216-2017**, Sugerindo ao Prefeito que realize melhorias nas condições de trafegabilidade da estrada Roça Grande.

**WAGNER LUIZ FERREIRA: Requerimento nº: 481-2017**, Solicitando ao Prefeito informar se todos os Conselhos Municipais criados pela legislação local encontram-se devidamente compostos e em funcionamento permanente. **Indicação nº: 209-2017**, Sugerindo ao Prefeito desenvolver estudos para proceder à demarcação de vagas de veículos na região central de Garça.

#### **Projetos apreciados na Ordem do Dia:**

**ITEM ÚNICO** – Projeto de Resolução nº 01/2017, de autoria dos vereadores Marcão do Basquete, Paulo André Faneco, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente e Rodrigo Gutierrez – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

#### **Projetos considerados objetos de deliberação:**

- **Projeto de Lei nº 30/2017**, de autoria do Prefeito Municipal - Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 144.452,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), para cobrir despesas de elaboração do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do município de Garça.

- **Projeto de Lei Complementar nº11/2017**, de autoria do vereador Pedro Santos - Altera a Lei nº 3.220, de 23 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal). Dispõe sobre a redução de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

## **PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017, A PARTIR DAS 19:30H**

**ITEM I** – Projeto de Lei nº 28/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Municipal nº 3.432, de 16 de outubro de 2000. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

**ITEM II** – Projeto de Lei nº 30/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R\$ 144.452,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), para cobrir despesas de elaboração do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do município de Garça. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 02 de junho de 2017.

**Pedro Santos**  
**PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Alexandre de Araújo Lamattina**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**